



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1051, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Revoga a Portaria que designou o servidor JOÃO BATISTA DURGANTE COLPO, Engenheiro - Área, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Fiscalização de Obras.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 14832, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 788/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 145, de 10/08/2022, que designou o servidor JOÃO BATISTA DURGANTE COLPO, Engenheiro - Área, SIAPE 2147226, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Fiscalização de Obras, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 1051/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 198, de 01 de Novembro de 2022.